



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

08/08/2014 ATÉ 08/08/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	2
3	BLOG JOÃO RODRIGUES	
	3.1 ASSESSORIA.....	3
4	BLOG MARRAPÁ	
	4.1 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	4
5	BLOG SÉRGIO MATIAS	
	5.1 VARAS CRIMINAIS.....	5
6	IMIRANTE.COM	
	6.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	6
	6.2 VARAS CRIMINAIS.....	7 8
7	O IMPARCIAL ONLINE	
	7.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	9
	7.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10
8	SITE 180 GRAUS	
	8.1 AÇÕES TJMA.....	11
	8.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	12
	8.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	13
	8.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	14 15
	8.5 VARAS CRIMINAIS.....	16
9	SITE ADVOGADO NEWS	
	9.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17
	9.2 VARAS CRIMINAIS.....	18
10	SITE CNJ	
	10.1 AÇÕES TJMA.....	19
	10.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	20
	10.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	21
	10.4 VARA DA MULHER.....	22
11	SITE G1	
	11.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	23
12	SITE IDIFUSORA	
	12.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	24 25
	12.2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	26
13	SITE JORNAL PEQUENO	
	13.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	27
	13.2 PLANTÃO NO TJMA.....	28
	13.3 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	29
	13.4 VARAS CRIMINAIS.....	30
14	SITE JUSBRASIL	
	14.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	31
	14.2 COMARCAS.....	32
	14.3 EXECUÇÕES PENAIS.....	33
	14.4 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	34 35
	14.5 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	36 37
	14.6 VARA CÍVEL.....	38
	14.7 VARAS CRIMINAIS.....	39
15	SITE SUA CIDADE	
	15.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	40

08/08/2014

Juízas colocam 288 prisioneiros em liberdade para passarem o Dia dos Pais com seus familiares

A partir desta sexta-feira, 288 prisioneiros serão postos em liberdade para passar o Dia dos Pais, a ser comemorado domingo, junto a seus familiares, conforme portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis. De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social. Ainda de acordo com os artigos citados pelas juízas na portaria, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. “Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Justiça libera 288 apenados para a saída temporária do Dia dos Pais

As juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, respectivamente, assinaram portaria na qual autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuírem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Versam ainda os artigos, citados pelas juízas na portaria, que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. "Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)

Comunicado da Justiça do Maranhão

Por João Rodrigues • sexta-feira, 08 de agosto de 2014 às 14:17

Prezados colegas profissionais da imprensa,

Considerando a melhor gestão dos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (AsscomCGJMA);

Considerando o atendimento imediato que temos dado às solicitações da imprensa;

Considerando fatores relacionados à segurança no Fórum Desembargador Sarney Costa e em outras unidades judiciais que vem sendo adotadas pela Direção do Poder Judiciário;

Considerando que as medidas que vem sendo adotadas buscam garantir a integridade daqueles que transitam nessas unidades;

Informo que os pedidos de entrevistas com juízes, que venham a ser realizadas dentro das dependências das referidas unidades, deverão ser encaminhados à AsscomCGJMA, cuja competência de atuação se dá em todo o 1º grau.

A Asscom CGJMA tem como um de seus compromissos o devido atendimento à imprensa e que essa medida facilitará o processo de obtenção das informações por parte dos profissionais de comunicação.

Segue os contatos de nossa Assessoria:

Telefones: (98) 3198-4636 / 4624

Cel.: (98) 8880-4553

asscom_cgj@tjma.jus.br

asscom@gmail.com

São Luís, 08 de agosto de 2014

Fernando Coelho Coordenador de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Justiça determina a retirada da palavra Viva de todas as obras e programas do governo Roseana

A Justiça determinou a retirada da palavra "Viva" de todas as obras do Maranhão, devendo também o governo do estado se abster de inserir a expressão em programas, propagandas, obras e documentos oficiais, inclusive, de substituir a palavra por qualquer outra palavra ou slogan.

A determinação do juiz Clésio Cunha, da 3ª Vara da Fazenda Pública do estado, que aceitou liminarmente o pedido do advogado Aristóteles Duarte Ribeiro, através de Ação Popular, considerando que a publicidade institucional do estado não observa os princípios da impessoalidade e moralidade na elaboração das peças publicitárias.

Na sentença, o juiz também determina a suspensão da exibição de toda a propaganda institucional do governo Roseana Sarney. A decisão deverá ser cumprida em 72 horas.

"Determino ao Estado do Maranhão que suspenda, no prazo de 72 horas, todas as propagandas do Governo do Estado do Maranhão veiculadas pelas agências PHOCUS PROPAGANDA, ENTER PROPAGANDA E MARKETING, VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA e AB PROPAGANDA E MARKETING, até ulterior deliberação deste juízo, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por veiculação indevida, a ser arcada por cada um dos réus responsáveis pela veiculação. Determino ainda, a retirada da palavra VIVA de todas as obras do governo do Estado", diz a decisão.

Acusado de matar criança de 7 anos retornou à Bacabal para participar de audiência no Fórum; "Ulisses" nega o crime

O acusado de ter cometido um dos mais bárbaros crimes ocorridos em Bacabal, e que se encontra preso em São Luís desde junho desse ano, retornou à cidade nesta quinta feira (7) para participar de uma audiência no Fórum da Comarca local.

Jadielson Ferreira de Sá, o "Ulisses", é apontado como a pessoa que assassinou, com requintes de crueldade, Pedro Henrique Neves Galvão, de 7 anos, que foi encontrado morto na tarde do dia 16 de junho, na margem do Rio Mearim, próximo ao balneário (Avenida Mearim).

A suspeita é que a criança, que residia no Bairro Trizidela, tenha sofrido violência sexual e estrangulamento, fatos que só serão esclarecidos após sair o resultado dos exames médicos que foram feitos no corpo de Pedro Henrique.

Na chegada do acusado, que nega ter assassinado a criança, a polícia montou um esquema de segurança para evitar o contato dele com os pais e alguns outros familiares da vítima que até hoje cobram justiça.

Tudo indica que Jadielson Ferreira de Sá seja levado a júri popular em breve. O suspeito também é acusado de estar envolvido na violação do túmulo da jovem Samila Graciele, de 24 anos, a "Samilinha", que foi encontrada morta no dia 26 de dezembro de 2013, na cidade de Olho D'Água das Cunhas.

Veja abaixo imagens registradas no momento em que os familiares da criança encontram seu corpo.

Dia dos Pais: 288 presos são beneficiados com saída temporária - Imirante.com

SÃO LUÍS - A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís autorizou a saída temporária de 288 apenados para passarem o Dia dos Pais em casa.

A portaria foi assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, respectivamente.

Os detentos que possuírem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14).

De acordo com os Artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Ainda segundo os Artigos, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a sete dias, podendo ser renovada por mais quatro vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. "Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Assassinato: açougueiro é condenado a 24 anos de reclusão - Imirante.com

SÃO LUÍS - O açougueiro Heliton Mendanha Mendes, conhecido como "Louro", foi condenado pelo júri popular a 24 anos e 6 meses de reclusão, acusado do assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima, no dia 15 de janeiro de 2012, no bairro Coroado, em São Luís. Ele já foi condenado duas vezes na 1ª Vara de Entorpecentes e cumpre pena no Presídio São Luís I. Também responde a outros dois processos na 1ª de Entorpecentes e na 3ª do Júri.

O julgamento pelo assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima ocorreu na última quarta-feira (6) e foi presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Na acusação atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O magistrado manteve a prisão preventiva de Heliton Mendanha Mendes. Na sentença, o juiz afirma que o réu é temido por todos no meio onde vivia, pelos atos de violência que costuma praticar.

Segundo a denúncia do Ministério Público, por volta das 21h30, do dia 15 de janeiro de 2012, após uma ligeira discussão motivada por acidente de trânsito, o réu desferiu nove tiros contra a vítima, acertando sete. Os pais e outros familiares da vítima e do acusado assistiram à sessão de julgamento.

Outro julgamento

Já no 1º do Tribunal do Júri, o mecânico Wanderson Costa Silva, conhecido como "Vovô", foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo homicídio de Ledilson Braga Figueiredo. A pena deve ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos e o magistrado negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Ledilson Braga Figueiredo foi assassinado a tiros em via pública, no Bairro de Fátima, na frente dos filhos, no dia 1 de julho de 2009, por volta das 9h.

Tio e sobrinho são julgados por tentativa e homicídio - Imirante.com/Imperatriz

RIACHÃO - O juiz Alessandro Arraies Pereira, titular de Riachão, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. No banco dos réus, Domingos Rodrigues Silva e Marsônio Rodrigues da Silva, tio e sobrinho, respectivamente. Eles estavam sendo acusados dos crimes de homicídio qualificado e tentativa de homicídio. Domingos foi absolvido e Marsônio Rodrigues recebeu a pena de 6 anos e 9 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto em Uberlândia (MG), cidade na qual reside atualmente.

De acordo com a denúncia, os crimes ocorreram em janeiro de 1998, na Fazenda Posse, em Riachão. Os denunciados assassinaram a tiros de revólver e golpes de facão a vítima Isaías Neves, também conhecido como "Biá", causando, ainda, lesões corporais nas vítimas João Santos Miranda, Raimundo Nonato Santos, e Luis Carlos Miranda, feridos a golpes de facão.

O Conselho de Sentença, por maioria, absolveu o acusado Domingos Rodrigues da Silva, que alegou legítima defesa. Já em relação ao acusado Marsônio, o Conselho de Sentença, por maioria o absolveu pela prática do crime de homicídio qualificado contra a vítima Isaías Neves de Miranda, porém o condenou pela prática do crime de tentativa de homicídio (art. 121, § 1º, c.c art. 14, inc. II, do CP) em face das vítimas Raimundo Nonato Santos Miranda e Luiz Carlos Santos Miranda.

"Essa sessão do Tribunal do Júri já havia sido marcada outras duas vezes, mas não pode ser realizada. Em janeiro de 2014, em razão do advogado de defesa ter atravessado atestado médico, noticiando enfermidade e em março, por falta de energia elétrica, quando da finalização dos trabalhos", destacou Alessandro Arrais.

Autorizada a saída temporária de 288 presos para o Dia dos Pais

A titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, as juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente, assinaram portaria na qual autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuírem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Versam ainda os artigos, citados pelas juízas na portaria, que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. "Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Decisão judicial determina que Estado recupere Hospital Pam-Diamante

Uma decisão judicial, emitida nesta semana pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, determina que o Estado do Maranhão promova a recuperação e a manutenção das instalações físicas e estruturais do Hospital Pam-Diamante, que fica no centro de São Luis. A ação civil pública, com obrigação de fazer, foi movida pelo Ministério Público que, inclusive, apresentou relatórios de inspeções que apontam diversas irregularidades.

O pedido formulado pelo MP sugere que o Estado proceda com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando essas irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções. Pede ainda a apresentação pelo réu da concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante.

A decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, destaca que "a causa de pedir remota da presente ação consubstancia-se no fato de terem sido apuradas, por meio de relatórios de inspeção da Supervisão de Vigilância Sanitária, diversas irregularidades sanitárias, aptas a provocar sérios riscos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital PAM-Diamante, atualmente pertencente à rede estadual de saúde", e alerta que o MP fundamenta o seu pedido em dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei federal nº 8.080/90 e do Código de Saúde do Estado.

Ouro ponto destacado no processo sugere que o Estado do Maranhão viola frontalmente dispositivos da Lei Complementar nº 039/98 (Código de Saúde do Estado) e da Lei federal nº 6437/77 ao por em funcionamento estabelecimento de saúde sem a licença da autoridade competente e em desacordo com as normas sanitárias. Tal licença só poderá ser expedida quando o Estado do Maranhão atender às exigências feitas pelo órgão de fiscalização da Vigilância Sanitária.

"Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta, ainda mais em se tratando de descumprimento de normas sanitárias", ressalta a decisão judicial.

Ao final da sentença, o magistrado condenou o réu à obrigação de fazer ao Estado do Maranhão consistente na recuperação e manutenção do Hospital PAM-Diamante, procedendo com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções, no prazo de 180 dias.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

TJMA recebe sugestões para o orçamento participativo de 2015

Magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e representantes de outras entidades ligadas ao Judiciário devem enviar, até o dia 18 de agosto, sugestões para elaboração do orçamento participativo (exercício 2015) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Os interessados devem preencher o formulário eletrônico para indicação das prioridades, disponível no site do TJMA (www.tjma.jus.br/financas). O documento é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades para que a elaboração do orçamento ocorra de forma democrática.

Saúde do Homem foi tema do Dia dos Pais no Fórum de São Luís nesta quinta

Por que os homens cuidam menos da saúde do que as mulheres? Por que eles são mais vulneráveis quando o assunto é doença? Questões como essas foram abordadas nesta quinta-feira (07), durante a programação alusiva ao Dia dos Pais, promovida pela Diretoria do Fórum de São Luís, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).

Diante das estatísticas referentes à saúde do homem no Brasil e à desinformação que agrava o problema, a Diretoria do Fórum apresentou o tema a magistrados, servidores e funcionários das empresas terceirizadas que trabalham no órgão. A palestra foi ministrada pelo chefe da Divisão Médica do Fórum, Marcondes Alberto Tavares Filho, pós-graduado em Oftalmologia (PUC-RJ), em Medicina do Tráfego.

Juizados especiais garantem acesso a direitos básicos dos cidadãos

O cidadão maranhense que necessita recorrer aos serviços judiciais em causas de menor complexidade, conta com um estruturado sistema de juizados coordenado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão. São 33 juizados com em todo o Maranhão, distribuídos nas competências criminal e cível, alguns destes acumulam as duas funções. Todas essas unidades judiciais estão amparadas por oito turmas recursais espelhadas nos polos judiciais do Estado. Nas comarcas onde não há juizado instalado, o cidadão não fica sem assistência, podendo ele buscar atendimento no fórum de sua cidade.

Instituídos pela Lei 9.099/95, os juizados têm como principal característica a celeridade no processamento e julgamento das ações judiciais menos complexas.

Maranhão se destaca na aplicação de boas práticas de alternativas penais

Experiência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) se destacou entre as quatro melhores práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais no país. A apresentação dos projetos foi feita nesta quinta-feira (7), no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), até sexta-feira (8), em São Luís. Outras três iniciativas dos tribunais de Pernambuco, Amazonas e Ceará também se destacaram.

O TJMA foi indicado por projeto executado na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, voltado diretamente para apenados que cumprem o regime aberto, oriundos do regime fechado.

Aberto em São Luís Fórum Nacional que discute eficácia das penas alternativas à prisão

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão abriu nesta quinta-feira (7), o Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e TJMA, com o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais, que formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.

O evento - que acontece no Fórum de São Luís (Calhau) e se estende até sexta-feira (8) - conta com a participação de juízes de varas criminais e de penas alternativas dos tribunais estaduais, regionais e federais de todo o país.

Ação conjunta da polícia resulta na prisão de traficante e de assaltantes em São Mateus

Ação conjunta de policiais civis da 16ª Delegacia Regional de Bacabal e da Delegacia de São Mateus culminou, na tarde de quarta-feira (7), na prisão de José Ribamar Leite; "Riba", de 46 anos.

A ação policial, coordenada pelo titular da 16ª DP, Carlos Alessandro de Assis, e pelo delegado Marcos Robert Amorim ocorreu em decorrência de cumprimento de mandado de busca e apreensão expedido pelo juiz Marco Aurélio Barreto Marques, da Comarca de São Mateus.

O delegado Carlos Alessandro informou que a representação ao Poder Judiciário pelo mandado de busca e apreensão foi resultado de dois meses de investigação que apontavam o envolvimento do acusado em tráfico de drogas naquela cidade.

Decisão judicial determina que Estado recupere Hospital Pam-Diamante

Uma decisão judicial, emitida nesta semana pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, determina que o Estado do Maranhão promova a recuperação e a manutenção das instalações físicas e estruturais do Hospital Pam-Diamante, que fica no centro de São Luis. A ação civil pública, com obrigação de fazer, foi movida pelo Ministério Público que, inclusive, apresentou relatórios de inspeções que apontam diversas irregularidades.

O pedido formulado pelo MP sugere que o Estado proceda com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando essas irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções. Pede ainda a apresentação pelo réu da concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante.

A decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, destaca que “a causa de pedir remota da presente ação consubstancia-se no fato de terem sido apuradas, por meio de relatórios de inspeção da Supervisão de Vigilância Sanitária, diversas irregularidades sanitárias, aptas a provocar sérios riscos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital PAM-Diamante, atualmente pertencente à rede estadual de saúde”, e alerta que o MP fundamenta o seu pedido em dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei federal nº 8.080/90 e do Código de Saúde do Estado.

Ouro ponto destacado no processo sugere que o Estado do Maranhão viola frontalmente dispositivos da Lei Complementar nº 039/98 (Código de Saúde do Estado) e da Lei federal nº 6437/77 ao por em funcionamento estabelecimento de saúde sem a licença da autoridade competente e em desacordo com as normas sanitárias. Tal licença só poderá ser expedida quando o Estado do Maranhão atender às exigências feitas pelo órgão de fiscalização da Vigilância Sanitária.

“Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta, ainda mais em se tratando de descumprimento de normas sanitárias”, ressalta a decisão judicial.

Ao final da sentença, o magistrado condenou o réu à obrigação de fazer ao Estado do Maranhão consistente na recuperação e manutenção do Hospital PAM-Diamante, procedendo com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções, no prazo de 180 dias.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Tribunal do Júri condena açougueiro a 24 anos de reclusão

O açougueiro Heliton Mendanha Mendes, conhecido como “Louro”, foi condenado pelo júri popular a 24 anos e 6 meses de reclusão, acusado do assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima, no dia 15 de janeiro de 2012, no bairro Coroado. Ele já foi condenado duas vezes na 1ª Vara de Entorpecentes e cumpre pena no Presídio São Luís I. Também responde a outros dois processos na 1ª de Entorpecentes e na 3ª do Júri.

O julgamento pelo assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima ocorreu na última quarta-feira (06) e foi presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Na acusação atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O magistrado manteve a prisão preventiva de Heliton Mendanha Mendes. Na sentença, o juiz afirma que o réu é temido por todos no meio onde vivia, pelos atos de violência que costuma praticar.

Segundo a denúncia do Ministério Público, por volta das 21h30, do dia 15 de janeiro de 2012, após uma ligeira discussão motivada por acidente de trânsito, o réu desferiu nove tiros contra a vítima, acertando sete. Os pais e outros familiares da vítima e do acusado assistiram à sessão de julgamento.

Já no 1º do Tribunal do Júri, o mecânico Wanderson Costa Silva, conhecido como “Vovô”, foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo homicídio de Ledilson Braga Figueiredo. A pena deve ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos e o magistrado negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Ledilson Braga Figueiredo foi assassinado a tiros em via pública, no Bairro de Fátima, na frente dos próprios filhos, no dia 01 de julho de 2009, por volta das 9h.

Mais de mil servidores foram nomeados na Justiça de 1º grau

07/08/2014 - 19h07

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário - apoio administrativo (411); técnico judiciário - apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário - Direito (155).

Entre os nomeados estão ainda analistas de desenvolvimento (2), engenheiro civil (1), engenheiros eletricitas (2), arquiteto (1), economistas (3), assistentes sociais (12), psicólogos (20), contadores (4), administradores (4), técnicos em edificações (9), técnicos em informática (15), técnicos em contabilidade (20), oficiais de justiça (104) e comissários de justiça (13).

Atualmente, o quadro pessoal do Poder Judiciário do Maranhão é composto por 5.018 servidores, entre efetivos e comissionados, sendo 3.667 (73%) na Justiça de 1º Grau e 1.351 (27%) na Justiça de 2º Grau.

De acordo com o diretor-geral do TJMA, Hebert Leite, o último concurso realizado pelo Poder Judiciário, em 2011, atingiu o seu objetivo e todos os cargos foram ocupados.

Últimos preparativos para Casamento Comunitário de São Luís

07/08/2014 - 19h14

A Corregedoria Geral da Justiça está ultimando os preparativos para mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários, que acontece no próximo sábado (9/8), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão. A solenidade vai reunir 991 casais e tem início previsto para as 17 horas. Entretanto, a Corregedoria reforça que os noivos precisam estar presentes as 15h, para que sejam tomadas as providências que possibilitem o início da cerimônia. Entre essas providências, a devida localização do processo e a acomodação dos casais.

A corregedoria informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Além do sorteio de brindes aos noivos, o casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações.

Para realizarem a celebração dos casamentos, juízes da capital e de comarcas do interior já foram convidados pela Corregedoria. A Divisão de Correições e Inspeções do órgão destaca que não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência, e alerta que os noivos somente devem comparecer a algum cartório antes do casamento se forem convocados. Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do limite de assentos no local do evento.

Entre as providências para a festa, a Corregedoria enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes estão sendo conclamados a participar da parceria na doação dos brindes a serem sorteados entre os nubentes.

O projeto - Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.

Aberto em São Luís o Fórum Nacional de Alternativas Penais

O Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape) foi aberto esta manhã em São Luís (MA). O evento está sendo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais. O fórum formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, como prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.

O evento - que acontece no Fórum de São Luís (Calhau) e se estende até sexta-feira (8/8) - conta com a participação de juízes de varas criminais e de penas alternativas dos tribunais estaduais, regionais e federais de todo o país. A organização é da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e Unidade de Monitoramento Carcerário do Maranhão (UMF). Na solenidade de abertura, a desembargadora Cleonice Freire ressaltou a relevância para o Estado em sediar o debate precursor da questão prisional, com o estabelecimento, em âmbito nacional, do fórum de reflexão crítica, discussão de boas práticas e deliberação em torno das medidas alternativas.

A magistrada elencou as medidas tomadas pelo judiciário estadual para aprimorar a execução penal, como a virtualização de procedimentos; implantação de sistemas para controle biométrico dos presos; instalação da central de inquéritos e do Núcleo de Advocacia Voluntária; assinatura de pacto para a instituição de política de alternativas penais e criação de órgão de apoio, entre outras. Segundo a presidente do TJMA, o sistema penitenciário do Maranhão abriga atualmente 6,5 mil pessoas. Para ela, os números mostram, considerando o aumento populacional, que a taxa de encarceramento vem sendo reduzida nos últimos cinco anos, com a contribuição das penas alternativas.

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e conselheiro do CNJ (DMF), Guilherme Calmon, falou do simbolismo que representa a realização do evento no Maranhão, ressaltando o avanço que o Judiciário do Estado alcançou dando efetiva estruturação e funcionamento à Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), criada por lei estadual para fiscalizar e acompanhar a situação dos presos. Calmon avaliou o cenário jurídico e legislativo que envolve a questão das penas alternativas à prisão no Brasil, citando a realização do Fonape como parte das políticas de aperfeiçoamento do sistema de justiça penal.

Ele defendeu o esclarecimento à sociedade sobre essas medidas, que podem ser adequadas a diversas situações de crimes, mas não todas, e têm demonstrado resultados positivos em diversas experiências, a exemplo da diminuição da reincidência de crimes pelas pessoas que cumprem as medidas alternativas. Segundo o conselheiro, a população de encarcerados no Brasil chegou a 711 mil pessoas, o que mostra que o sistema tradicional não vem dando conta daquilo para o qual foi criado, afirmou.

Além de Cleonice Freire e Guilherme Calmon, participaram da mesa de abertura do evento o coordenador da UMF, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o juiz Mário Márcio de Almeida, representando a corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; o diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Renato Campos; a defensora pública geral do Estado, Mariana Almeida; e o secretário de Justiça e Administração Penitenciária (SEJAP), Kércio Rabelo.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Lei Maria da Penha se consolida no combate à violência doméstica

Uma ferramenta criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher: foi com esse objetivo que surgiu, há oito anos, nos termos do Artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Lei Maria da Penha. Essa lei estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, e deve ser apurado mediante inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei n. 11.340 passou a ser chamada Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher cujo marido tentou matar duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres. No Maranhão, são duas as varas especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: em São Luís e em Imperatriz. Na capital, tramitam mais de 4 mil processos, e em Imperatriz são quase 600 processos. Todavia a proteção judicial ocorre em todas as 109 comarcas do Estado, cujos juízes têm competência para processar e julgar crimes dessa competência.

“É uma lei que veio para transformar a sociedade, a forma de pensar de homens e mulheres. Hoje, a mulher não tem mais medo de procurar a Justiça quando em casos de violência dentro de casa, pois ela sabe que vai ter uma resposta efetiva, como por exemplo, as medidas protetivas”, ressalta o juiz Néelson Moraes Rêgo, titular da Vara da Mulher de São Luís.

A capital maranhense registra, hoje, de acordo com dados da Delegacia Especial da Mulher, uma média de 15 denúncias por dia, as quais podem gerar inquéritos, processos ou apenas boletins de ocorrência. Com o advento da Maria da Penha, a mulher não admite mais sofrer violência calada, ela quer denunciar. As causas da agressão são quase sempre as mesmas: o companheiro que não aceita a separação, ciúme, resume Kazumi Tanaka, delegada titular da Delegacia Especial da Mulher, ao divulgar o balanço parcial do ano de 2014.

Ela destaca que as ocorrências mais frequentes são denúncias de ameaça e lesão corporal. No ano passado, a DEM registrou 5.365 denúncias, e requereu junto à Vara da Mulher pouco mais de 1.300 medidas protetivas, entre as quais manter o agressor sempre distante da vítima. Kazumi enfatiza que, somente em 2014, já são quase 2.700 casos registrados pela DEM. De acordo com dados da Secretaria da Mulher do Maranhão, São Luís ocupa o 9º lugar no ranking de homicídios contra mulheres entre as capitais brasileiras. Já o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) aponta o País em 7º lugar na ocorrência de crimes dessa natureza.

Divulgando a Lei - No que tange às formas de divulgação da lei, a Vara da Mulher de São Luís elaborou e pôs em prática o projeto Maria Vai à Escola, por meio uma equipe da unidade judicial visita escolas e comunidades realizando palestras sobre Lei Maria da Penha. Nesse sentido, foi elaborada uma cartilha, que é distribuída junto à comunidade, além de campanhas que encorajam a mulher a denunciar alguma situação de violência, seja essa violência física, emocional, sexual ou de qualquer outro tipo, explica o juiz Néelson Rêgo.

No interior do estado, principalmente em comarcas menores, seus povoados e termos judiciários, os juízes estão sempre realizando palestras junto à comunidade no sentido de divulgar e explicar o funcionamento e aplicação da Lei Maria da Penha. Um desses exemplos é a juíza Raquel Teles que, por intermédio do projeto “Justiça e Cidadania - porque fazer o bem faz bem”, realizou em ação recente uma palestra para mais de 300 mulheres, destacando os principais pontos da Lei Maria da Penha. A magistrada é titular da Vara Única da Comarca

Matões. Ela já havia feito o mesmo trabalho nas comarcas de Governador Nunes Freire e de Poção de Pedras.

Atuante na divulgação e na aplicação da Maria da Penha, a juíza Sara Gama desenvolveu diversos projetos em Imperatriz, que abrangeram cidades vizinhas. Para ela, é necessário reforçar a atuação dessa rede de apoio com as ações do Poder Judiciário, por isso é importante a participação dos governos, dos órgãos de defesa e promoção dos direitos da mulher e de parceiros voluntários para enfrentar a questão da violência doméstica, destacou a juíza, que hoje é juíza auxiliar em São Luís.

A violência contra a mulher está em todos os lares, ricos ou pobres, mas é preciso uma atenção especial aos casos que envolvem mulheres de baixa renda e escolaridade e sem formação profissional. Geralmente essas mulheres não são provedoras de suas famílias, e sim o companheiro agressor, e isso causa uma dependência financeira dela em relação ao agressor, e muitas vezes ela acaba convivendo com essa situação de violência para não ver os filhos passando fome, por exemplo. E nas comunidades rurais a situação é mais complicada, enfatizou Sara.

“É uma lei revolucionária e tem trazido resultados significativos na luta contra a violência de gênero, mas ainda carece de alguns ajustes”. A afirmação é da juíza Sônia Amaral, magistrada titular da 10ª Vara Cível de São Luís e que desenvolve estudos na área e há uma década tornou-se mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, abordando o tema Violência Doméstica Contra a Mulher - Análise da Casa Abrigo de São Luís. Como reconhecimento ao trabalho desenvolvido nessa temática, Sônia Amaral recebeu, em 2009, o Prêmio Bertha Lutz, que foi instituído pelo Senado como forma de homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços na defesa dos direitos femininos e em questões de gênero.

“É uma luta que nunca para. Graças a essa nova mentalidade, que está surgindo em função da lei, os números estão mudando. E as varas especializadas do Maranhão têm apresentado um trabalho de grande destaque nesse âmbito”, ressalta a magistrada, que já foi convidada pelo Banco Mundial para proferir palestras em diversos países, a exemplo de Austrália e Espanha.

Caso concreto - Em 2009, depois do término de um namoro de 3 anos e meio, um homem, inconformado com o término da relação, enviou fotos da ex-namorada nua a diversos emails. Ela então recorreu à Delegacia Especial da Mulher, que solicitou de imediato junto à Justiça as medidas protetivas, entre as quais, busca e apreensão de computador e dispositivos que pudessem conter alguma imagem (foto ou vídeo) que colocasse em risco a sua honra.

O agressor, embora tenha cometido o crime de forma virtual, foi colocado em um grupo reflexivo, coordenado pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher de São Luís. “Pensamos que o homem que comete algum crime contra a mulher também deve ser assistido. É preciso compreender o porquê do cometimento do crime e trabalhar em cima disso, com uso de palestras, dinâmicas de grupo, para que o agressor não volte a cometer algum mal à mulher. O índice de reincidência praticamente inexistente”, relata Raimundo Pereira Filho, psicólogo da Vara da Mulher. O grupo dura cerca de três meses, em encontros semanais.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

08/08/2014 15h35 - Atualizado em 08/08/2014 18h15

No MA, quase 300 detentos receberão a saída temporária para o Dia dos Pais

Detentos podem passar até seis dias com familiares.

Têm direito ao benefício apenados que estão no regime semiaberto.

Do G1 MA

Duzentos e oitenta e oito detentos maranhenses receberam autorização temporária para passar o Dia dos Pais com a família. Seus nomes constam da portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luis. Segundo o documento, os detentos começam a ser liberados nesta sexta (8) e devem retornar na quinta (14).

De acordo a Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, a visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. As secretarias de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), de Segurança (SSP), e as superintendências da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Presos serão liberados hoje para o Dia dos Pais

As juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, assinaram portaria que autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa.

Os detentos que possuírem esse direito estarão liberados a partir de hoje (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo a Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, a visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Publicado em 08-08-2014 11:46:52.

Inscrições abertas para Semana do Encarcerado

A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap) abriu as inscrições para a XV Semana do Encarcerado do Maranhão. O formulário com maiores informações está disponível no site www.sejap.ma.gov.br e também na Superintendência de Justiça da Sejap, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405 A, Cutrim-Anil. A Sejap conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, órgãos estaduais e federais na realização da Semana.

O evento, que este ano, tem como tema “Política de Assistência Humanitária nas prisões: um novo caminho” acontece no período de 13 a 22 de agosto nas unidades da capital e de 25 a 29 de agosto no interior do estado.

Juiz diz que critérios para prisão precisam mudar

A aplicação de Penas Alternativas está sendo discutida no Fórum de São Luís (Calhau) e se estende até hoje (8) com a participação de juízes de varas criminais e de penas alternativas dos tribunais estaduais, regionais e federais de todo o país.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Luciano Losekann, concedeu entrevista aos jornalistas Gilmar Correa e Eiene Pinheiro, no jornal Bom Dia Maranhão, da TV Difusora. Para esclarecer dúvidas e falar mais sobre o assunto.

Durante a entrevista, o juiz falou sobre a aplicação das penas em substituição à prisão. Também deu exemplo de aplicações como prestações de serviços a comunidade e uso de tornozeleira eletrônica, uma nova medida a ser implantada na sociedade.

Luciano Losekann ressaltou ainda números estatísticos do sistema carcerário no Brasil. “Mais de 720 mil pessoas estão presas, o país é o 3º que mais prende no mundo. As discussões das penas alternativas é tentar mudar esses dados que não estão resultando. Fazer com que um indivíduo entre no sistema e não saia pior do que entrou”, disse Losekann.

Assista a entrevista na íntegra.

Publicado em 08-08-2014 09:23:47.

Polícia

Publicado em: 08/08/2014 - 11:53

Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária de presos para o Dia dos Pais

m_08082014_0959As juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, respectivamente, assinaram portaria na qual autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuírem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Versam ainda os artigos, citados pelas juízas na portaria, que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. "Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Geral

Publicado em: 08/08/2014 - 11:44

Desembargador José Luiz Almeida está no plantão judicial até domingo (10)

No plantão, o desembargador José Luiz Almeida receberá apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal

No final de semana, demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras, serão recebidas pelo desembargador José Luiz Almeida, que estará no plantão I do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até domingo (10).

Os servidores plantonistas de 2º grau são Carlos Augusto Júnior e José de Jesus Costa. O serviço pode ser acionado pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Nos dias úteis, o serviço funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Decisão judicial determina que Estado recupere Hospital Pam-Diamante

Uma decisão judicial, emitida nesta semana pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, determina que o Estado do Maranhão promova a recuperação e a manutenção das instalações físicas e estruturais do Hospital Pam-Diamante, que fica no centro de São Luis. A ação civil pública, com obrigação de fazer, foi movida pelo Ministério Público que, inclusive, apresentou relatórios de inspeções que apontam diversas irregularidades.

Hospital Pam-Diamante

O pedido formulado pelo MP sugere que o Estado proceda com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando essas irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções. Pede ainda a apresentação pelo réu da concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante.

A decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, destaca que “a causa de pedir remota da presente ação consubstancia-se no fato de terem sido apuradas, por meio de relatórios de inspeção da Supervisão de Vigilância Sanitária, diversas irregularidades sanitárias, aptas a provocar sérios riscos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital PAM-Diamante, atualmente pertencente à rede estadual de saúde”, e alerta que o MP fundamenta o seu pedido em dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei federal nº 8.080/90 e do Código de Saúde do Estado.

Ouro ponto destacado no processo sugere que o Estado do Maranhão viola frontalmente dispositivos da Lei Complementar nº 039/98 (Código de Saúde do Estado) e da Lei federal nº 6437/77 ao por em funcionamento estabelecimento de saúde sem a licença da autoridade competente e em desacordo com as normas sanitárias. Tal licença só poderá ser expedida quando o Estado do Maranhão atender às exigências feitas pelo órgão de fiscalização da Vigilância Sanitária.

“Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta, ainda mais em se tratando de descumprimento de normas sanitárias”, ressalta a decisão judicial.

Ao final da sentença, o magistrado condenou o réu à obrigação de fazer ao Estado do Maranhão consistente na recuperação e manutenção do Hospital PAM-Diamante, procedendo com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções, no prazo de 180 dias.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Plantão

Publicado em: 08/08/2014 - 11:50

Tribunal do Júri condena açougueiro a 24 anos de reclusão

O açougueiro Heliton Mendanha Mendes, conhecido como "Louro", foi condenado pelo júri popular a 24 anos e 6 meses de reclusão, acusado do assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima, no dia 15 de janeiro de 2012, no bairro Coroado. Ele já foi condenado duas vezes na 1ª Vara de Entorpecentes e cumpre pena no Presídio São Luís I. Também responde a outros dois processos na 1ª de Entorpecentes e na 3ª do Júri.

O julgamento pelo assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima ocorreu na última quarta-feira (06) e foi presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Na acusação atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O magistrado manteve a prisão preventiva de Heliton Mendanha Mendes. Na sentença, o juiz afirma que o réu é temido por todos no meio onde vivia, pelos atos de violência que costuma praticar.

Segundo a denúncia do Ministério Público, por volta das 21h30, do dia 15 de janeiro de 2012, após uma ligeira discussão motivada por acidente de trânsito, o réu desferiu nove tiros contra a vítima, acertando sete. Os pais e outros familiares da vítima e do acusado assistiram à sessão de julgamento.

Já no 1º do Tribunal do Júri, o mecânico Wanderson Costa Silva, conhecido como "Vovô", foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo homicídio de Ledilson Braga Figueiredo. A pena deve ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos e o magistrado negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Ledilson Braga Figueiredo foi assassinado a tiros em via pública, no Bairro de Fátima, na frente dos próprios filhos, no dia 01 de julho de 2009, por volta das 9h.

Cerimônia de Casamento Comunitário vai contar com 991 casais

A cerimônia do Casamento Comunitário, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça vai contar com a participação de 991 casais. A informação é da Divisão de Correições e Inspeções da CGJ. A solenidade vai ocorrer nas dependências do Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão e o horário é 5 da tarde. Mas a CGJ orienta aos noivos que cheguem às 15 horas, para que as providências sejam tomadas e para não ocorrer atraso no início do casamento.

A Corregedoria Geral da Justiça já enviou convites aos magistrados de São Luis e do interior, no sentido de auxiliarem na celebração dos casamentos. Para esclarecer algumas dúvidas, a CGJ destaca alguns pontos. Entre os quais, o órgão alerta que os noivos não precisarão estar portando documentos de identidade, e não há a necessidade de testemunhas.

Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do local ser fechado. Alguns serviços especiais serão oferecidos aos noivos, entre os quais um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Haverá, ainda o sorteio de brindes aos noivos.

O casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações. Entre as providências para a festa, a CGJ enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes foram convidados a serem parceiros do evento, doando os brindes a ser sorteados entre os noivos.

Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.

Comarca de Riachão realiza sessão do Tribunal do Júri

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

Júr em Riachão

O juiz Alessandro Arraies Pereira, titular de Riachão, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. No banco dos réus, Domingos Rodrigues Silva e Marsônio Rodrigues da Silva, tio e sobrinho, respectivamente. Eles estavam sendo acusados dos crimes de homicídio qualificado e tentativa de homicídio. Domingos foi absolvido e Marsônio Rodrigues recebeu a pena de 6 anos e 9 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto em Uberlândia (MG), cidade na qual reside atualmente.

De acordo com a denúncia, os crimes ocorreram em janeiro de 1998, na Fazenda Posse, em Riachão. Os denunciados assassinaram a tiros de revólver e golpes de facão a vítima Isaías Neves, também conhecido como "BIÁ", causando, ainda, lesões corporais nas vítimas João Santos Miranda, Raimundo Nonato Santos, e Luis Carlos Miranda, feridos a golpes de facão.

O Conselho de Sentença, por maioria, absolveu o acusado Domingos Rodrigues da Silva, que alegou legítima defesa. Já em relação ao acusado Marsônio, o Conselho de Sentença, por maioria o absolveu pela prática do crime de homicídio qualificado contra a vítima Isaías Neves de Miranda, porém o condenou pela prática do crime de tentativa de homicídio (art. 121, 1º, c.c art. 14, inc. II, do CP) em face das vítimas Raimundo Nonato Santos Miranda e Luiz Carlos Santos Miranda.

Essa sessão do Tribunal do Júri já havia sido marcada outras duas vezes, mas não pode ser realizada. Em janeiro de 2014, em razão do advogado de defesa ter atravessado atestado médico, noticiando enfermidade e em março, por falta de energia elétrica, quando da finalização dos trabalhos, destacou Alessandro Arrais.

Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária de presos para o Dia dos Pais

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

As juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, respectivamente, assinaram portaria na qual autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Versam ainda os artigos, citados pelas juízas na portaria, que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Saúde do Homem foi tema do Dia dos Pais no Fórum de São Luís nesta quinta

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Médico Marcondes Filho

Por que os homens cuidam menos da saúde do que as mulheres? Por que eles são mais vulneráveis quando o assunto é doença? Questões como essas foram abordadas nesta quinta-feira (07), durante a programação alusiva ao Dia dos Pais, promovida pela Diretoria do Fórum de São Luís, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).

Diante das estatísticas referentes à saúde do homem no Brasil e à desinformação que agrava o problema, a Diretoria do Fórum apresentou o tema a magistrados, servidores e funcionários das empresas terceirizadas que trabalham no órgão. A palestra foi ministrada pelo chefe da Divisão Médica do Fórum, Marcondes Alberto Tavares Filho, pós-graduado em Oftalmologia (PUC-RJ), em Medicina do Tráfego (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) e pós-graduando em Medicina do Trabalho (Unicastelo).

Durante a abertura da programação, o diretor do fórum, juiz Osmar Gomes, ressaltou que não se tem o hábito de comemorar, no ambiente de trabalho, datas festivas dos pais, como ocorre com o Dia das Mães, por exemplo. Temos uma programação anual de eventos de integração voltados para todos homens e mulheres que aqui trabalham, afirmou o juiz. O magistrado lembrou, ainda, que o Dia dos Pais tem o mesmo objetivo do Dia das Mães, que é fortalecer os laços familiares com aqueles que nos deram a vida, acrescentou.

O servidor Leandro Sereno (8ª Vara Criminal) destacou a iniciativa da Diretoria em trazer para o ambiente de trabalho a discussão de temas como o abordado durante o Dia dos Pais, esclarecendo algumas dúvidas que todos nós homens temos em relação a nossa saúde, completou.

Para o servidor Lucas Vinícius Oliveira (Vara de Interesses Difusos e Coletivos), eventos como esses são fundamentais para a integração dos magistrados e servidores e para a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral. Passamos a maior parte de nosso tempo trabalhando dentro da unidade judiciária, sem nos dar conta de que cuidar de nós é cuidar de nossa família, disse. Para ele, a palestra serviu como um alerta sobre os riscos da saúde do homem. Cuidamos dos filhos e esquecemos de nossa própria saúde, finalizou.

Alerta durante a palestra, o médico Marcondes Filho afirmou que os homens são mais vulneráveis às doenças do que as mulheres, morrem mais precocemente, aderem menos aos tratamentos, têm medo de demonstrar fragilidade, pensam que problemas de saúde nunca ocorrerão com eles e alegam dificuldade de acesso à rede de saúde. As mulheres também têm dificuldades, mas buscam atendimento; ao contrário do homem, disse o médico.

Segundo ele, 75% dos agravos estão concentrados nas áreas de cardiologia, urologia, saúde mental, gastroenterologia e pneumologia. Conforme a Política Nacional de Saúde Integral à Saúde do Homem, os maiores riscos estão na violência, alcoolismo e tabagismo. Dados da Escola Paulista de Medicina revelam que no mundo há dois bilhões de alcoólotras, sendo seis milhões só no Brasil; 19, 5% dos brasileiros consomem

álcool diariamente; e o impacto do álcool na saúde é 10 vezes maior que o conjunto das drogas ilícitas.

A palestra também abordou o câncer de pênis, sendo o Maranhão o estado brasileiro recordista nesse tipo de câncer que tem como a principal causa, segundo o médico, a falta de higiene. Um problema que poderia ser evitado com o uso de água e sabão, garantiu. A doença está associada também à fimose, HPV e HIV.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Saúde do Homem foi tema do Dia dos Pais no Fórum de São Luís nesta quinta

Por que os homens cuidam menos da saúde do que as mulheres? Por que eles são mais vulneráveis quando o assunto é doença? Questões como essas foram abordadas nesta quinta-feira (07), durante a programação alusiva ao Dia dos Pais, promovida pela Diretoria do Fórum de São Luís, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).

Diante das estatísticas referentes à saúde do homem no Brasil e à desinformação que agrava o problema, a Diretoria do Fórum apresentou o tema a magistrados, servidores e funcionários das empresas terceirizadas que trabalham no órgão. A palestra foi ministrada pelo chefe da Divisão Médica do Fórum, Marcondes Alberto Tavares Filho, pós-graduado em Oftalmologia (PUC-RJ), em Medicina do Tráfego (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) e pós-graduando em Medicina do Trabalho (Unicastelo).

Durante a abertura da programação, o diretor do fórum, juiz Osmar Gomes, ressaltou que não se tem o hábito de comemorar, no ambiente de trabalho, datas festivas dos pais, como ocorre com o Dia das Mães, por exemplo. Temos uma programação anual de eventos de integração voltados para todos homens e mulheres que aqui trabalham, afirmou o juiz. O magistrado lembrou, ainda, que o Dia dos Pais tem o mesmo objetivo do Dia das Mães, que é fortalecer os laços familiares com aqueles que nos deram a vida, acrescentou.

O servidor Leandro Sereno (8ª Vara Criminal) destacou a iniciativa da Diretoria em trazer para o ambiente de trabalho a discussão de temas como o abordado durante o Dia dos Pais, esclarecendo algumas dúvidas que todos nós homens temos em relação a nossa saúde, completou.

Para o servidor Lucas Vinícius Oliveira (Vara de Interesses Difusos e Coletivos), eventos como esses são fundamentais para a integração dos magistrados e servidores e para a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral. Passamos a maior parte de nosso tempo trabalhando dentro da unidade judiciária, sem nos dar conta de que cuidar de nós é cuidar de nossa família, disse. Para ele, a palestra serviu como um alerta sobre os riscos da saúde do homem. Cuidamos dos filhos e esquecemos de nossa própria saúde, finalizou.

Alerta durante a palestra, o médico Marcondes Filho afirmou que os homens são mais vulneráveis às doenças do que as mulheres, morrem mais precocemente, aderem menos aos tratamentos, têm medo de demonstrar fragilidade, pensam que problemas de saúde nunca ocorrerão com eles e alegam dificuldade de acesso à rede de saúde. As mulheres também têm dificuldades, mas buscam atendimento; ao contrário do homem, disse o médico.

Segundo ele, 75% dos agravos estão concentrados nas áreas de cardiologia, urologia, saúde mental, gastroenterologia e pneumologia. Conforme a Política Nacional de Saúde Integral à Saúde do Homem, os maiores riscos estão na violência, alcoolismo e tabagismo. Dados da Escola Paulista de Medicina revelam que no mundo há dois bilhões de alcoólotras, sendo seis milhões só no Brasil; 19, 5% dos brasileiros consomem álcool diariamente; e o impacto do álcool na saúde é 10 vezes maior que o conjunto das drogas ilícitas.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Maranhão se destaca na aplicação de boas práticas de alternativas penais

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Projeto realizado em parceria com a Sejap, busca redução de danos causados pelo encarceramento, facilitando a reintegração social

Experiência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) se destacou entre as quatro melhores práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais no país. A apresentação dos projetos foi feita nesta quinta-feira (7), no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), até sexta-feira (8), em São Luís. Outras três iniciativas dos tribunais de Pernambuco, Amazonas e Ceará também se destacaram.

O TJMA foi indicado por projeto executado na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, voltado diretamente para apenados que cumprem o regime aberto, oriundos do regime fechado e, indiretamente, para toda a sociedade que demanda serviço jurisdicional efetivo. O projeto, realizado em conjunto com a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), busca conhecer o preso em regime aberto na sua integralidade, no âmbito espiritual, psicossocial, familiar e econômico. Uma rede de parceiros promove ações dirigidas à redução de danos resultados do encarceramento, facilitando, assim, sua reintegração social.

O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) foi indicado pelo Programa de Monitoramento Psicossocial da Prestação de Serviços à Comunidade da Vara de Execução de Penas Alternativas, desenvolvido por meio do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas (Capema). Os apenados passam a ser acompanhados por núcleos que auxiliam na acolhida, formação e Justiça terapêutica, além de realizar convênios que facilitam a ressocialização.

A técnica da terapia comunitária foi o projeto que rendeu ao TJAM a indicação entre as melhores práticas na aplicação de alternativas penais do Brasil. A terapia comunitária oferece aos apenados de medidas alternativas espaço de escuta e construção de vínculos, com o intuito de apoiá-los nas situações de estresse, uso de álcool e outras drogas, violência doméstica e sofrimentos psíquicos durante o cumprimento da sanção penal alternativa.

Para visualizar matéria completa, acesse site.

Aberto em São Luís o Fórum Nacional de Alternativas Penais

O Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape) foi aberto esta manhã em São Luís (MA). O evento está sendo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais. O fórum formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, como prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.

O evento - que acontece no Fórum de São Luís (Calhau) e se estende até sexta-feira (8/8) - conta com a participação de juízes de varas criminais e de penas alternativas dos tribunais estaduais, regionais e federais de todo o país. A organização é da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e Unidade de Monitoramento Carcerário do Maranhão (UMF). Na solenidade de abertura, a desembargadora Cleonice Freire ressaltou a relevância para o Estado em sediar o debate precursor da questão prisional, com o estabelecimento, em âmbito nacional, do fórum de reflexão crítica, discussão de boas práticas e deliberação em torno das medidas alternativas.

A magistrada elencou as medidas tomadas pelo judiciário estadual para aprimorar a execução penal, como a virtualização de procedimentos; implantação de sistemas para controle biométrico dos presos; instalação da central de inquéritos e do Núcleo de Advocacia Voluntária; assinatura de pacto para a instituição de política de alternativas penais e criação de órgão de apoio, entre outras. Segundo a presidente do TJMA, o sistema penitenciário do Maranhão abriga atualmente 6,5 mil pessoas. Para ela, os números mostram, considerando o aumento populacional, que a taxa de encarceramento vem sendo reduzida nos últimos cinco anos, com a contribuição das penas alternativas.

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e conselheiro do CNJ (DMF), Guilherme Calmon, falou do simbolismo que representa a realização do evento no Maranhão, ressaltando o avanço que o Judiciário do Estado alcançou dando efetiva estruturação e funcionamento à Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), criada por lei estadual para fiscalizar e acompanhar a situação dos presos. Calmon avaliou o cenário jurídico e legislativo que envolve a questão das penas alternativas à prisão no Brasil, citando a realização do Fonape como parte das políticas de aperfeiçoamento do sistema de justiça penal.

Ele defendeu o esclarecimento à sociedade sobre essas medidas, que podem ser adequadas a diversas situações de crimes, mas não todas, e têm demonstrado resultados positivos em diversas experiências, a exemplo da diminuição da reincidência de crimes pelas pessoas que cumprem as medidas alternativas. Segundo o conselheiro, a população de encarcerados no Brasil chegou a 711 mil pessoas, o que mostra que o sistema tradicional não vem dando conta daquilo para o qual foi criado, afirmou.

Além de Cleonice Freire e Guilherme Calmon, participaram da mesa de abertura do evento o coordenador da UMF, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o juiz Mário Márcio de Almeida, representando a corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; o diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Renato Campos; a defensora pública geral do Estado, Mariana Almeida; e o secretário de Justiça e Administração Penitenciária (SEJAP), Kércio Rabelo.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

São José de Ribamar inicia mutirão processual na próxima segunda-feira

A juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, vai coordenar um Mutirão Processual na unidade judicial, a partir desta segunda-feira (11). De acordo com a magistrada, a pauta do mutirão apresenta 613 processos conclusos, todos de natureza cível, e não haverá suspensão de atendimento e prazos processuais durante as atividades, que seguem até o dia 15, sexta-feira.

O mutirão, segundo a juíza, tem o objetivo de dar andamento nos processos conclusos, com a prolação de sentenças, decisões e despachos. Serão analisados primeiramente os processos mais antigos, com prioridade de tramitação e com mais tempo de conclusão. Atualmente a 2ª Vara Cível possui 613 processos conclusos, enfatiza Ticiany.

Todos os serviços da 2ª Vara Cível de Ribamar serão mantidos, ou seja, funcionamento e atendimento normais na unidade judicial. Entretanto, não haverá audiências nesta semana. Pretende-se com o mutirão diminuir o tempo que o processo passa concluso ao juiz. Atualmente existem processos que aguardam a prolação de sentença há mais de 06 (seis) meses, observa.

Os trabalhos do mutirão processual serão realizados durante todo o dia, e envolvem ações de reintegração de posse, busca e apreensão, indenizatórias, revisional de contrato, entre outras. Em números atualizados, a 2ª Vara Cível de São José de Ribamar possui 2.899 processos em tramitação. Além da juíza Ticiany Maciel, participarão na execução dos trabalhos os magistrados Rodrigo Costa Nina e Tereza Cristina Franco Palhares.

Tribunal do Júri condena açougueiro a 24 anos de reclusão

O açougueiro Heliton Mendanha Mendes, conhecido como Louro, foi condenado pelo júri popular a 24 anos e 6 meses de reclusão, acusado do assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima, no dia 15 de janeiro de 2012, no bairro Coroado. Ele já foi condenado duas vezes na 1ª Vara de Entorpecentes e cumpre pena no Presídio São Luís I. Também responde a outros dois processos na 1ª de Entorpecentes e na 3ª do Júri.

O julgamento pelo assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima ocorreu na última quarta-feira (06) e foi presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Na acusação atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O magistrado manteve a prisão preventiva de Heliton Mendanha Mendes. Na sentença, o juiz afirma que o réu é temido por todos no meio onde vivia, pelos atos de violência que costuma praticar.

Segundo a denúncia do Ministério Público, por volta das 21h30, do dia 15 de janeiro de 2012, após uma ligeira discussão motivada por acidente de trânsito, o réu desferiu nove tiros contra a vítima, acertando sete. Os pais e outros familiares da vítima e do acusado assistiram à sessão de julgamento.

Já no 1º do Tribunal do Júri, o mecânico Wanderson Costa Silva, conhecido como Vovô, foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo homicídio de Ledilson Braga Figueiredo. A pena deve ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos e o magistrado negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Ledilson Braga Figueiredo foi assassinado a tiros em via pública, no Bairro de Fátima, na frente dos próprios filhos, no dia 01 de julho de 2009, por volta das 9h.

Justiça autoriza saída temporária de presos para o Dia dos Pais

publicado em 8/8/2014 Atualizado em 08/08/2014 - 11:04

Justiça autoriza saída temporária de presos para o Dia dos Pais

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autorizou a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuírem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Ainda segundo o artigo, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano.

De acordo com Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado.